

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 078/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações insertas na Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 019/2012; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 143/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 020/2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT:

I – Aldon do Vale Alves Taglialegna, Desembargador do Trabalho

II – Helvan Domingos Prego, Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia;

III – Israel Brasil Adourian, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;

IV – Luís Fabiano de Assis, Procurador do Trabalho indicado pelo MPT-18ª Região;

V – Jorge Jungmann Neto, Advogado indicado pela OAB-GO;

VI – Marcos dos Santos Antunes, Secretário-Geral Judiciário;

VII - Humberto Magalhães Ayres, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VIII – Alessandro Carneiro, Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;

IX – Cleber Pires Ferreira, Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;

X – José Custódio Neto - Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia

XI – André Luís de Meneses, lotado no Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de A. Filho;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente